



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 20/03/2019**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, de acordo com o estipulado na sua convocatória, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a sexta reunião ordinária quinzenal da Câmara Municipal no ano civil em curso, realizada, sob a direção do seu Presidente, **José Manuel Cabral Dias Bolieiro** e com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: I) **Vítor Manuel Ângelo de Fraga**, II) **Humberto Trindade Borges de Melo**, III) **Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa**, IV) **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, V) **Mário Lourenço Duarte Miranda**, VI) **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros** e VII) **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**. Ausente, encontrava-se **Bruno Miguel Correia Pacheco**, fazendo-se substituir, nos termos do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por **Ana Liseta Paiva** (Cfr., Documento 1, que se junta). Secretariou esta reunião o seu Relator, Francisco da Câmara Rêgo Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas e 00 minutos.

-----  
\*\*\*

O Senhor **Presidente** saudou os Ex.mos Senhores Vereadores e todos os demais participantes e, de imediato, procedeu à chamada. Verificado, o necessário, quórum constitutivo/deliberativo e, depois, de registadas as presenças e as intervenções solicitadas pelos membros da Câmara, o mesmo, tendo em conta que se tratava de reunião pública mensal e que existiam Múncipes presentes, devidamente inscritos e interessados em intervir, em

 1 



nome de um costume já instituído, **propôs, a inversão da ordem procedimental contida no Regimento de 20/11/2013, de modo iniciar a reunião pelo Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público. A Câmara Municipal, ao abrigo da liberdade de auto-organização e funcionamento interno, reconhecida nos termos da al. a), do art.º 39.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.**-----  
-----

### **I. INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

Estava presente a Munícipe, **Luísa Teves**, melhor identificada nos autos de inscrição, que pretendia intervir. O Senhor Presidente, para o efeito, concedeu-lhe a palavra e a mesma **disse: a)** Tentou liquidar uma "multa" de estacionamento junto da DATA REDE, e foi informada que por terem passado 15 dias sobre o ocorrido, teria de pagar 21,00 € ao invés dos 6,00 € iniciais. Pretende saber se tal é possível, sem ser notificada primeiro e sendo, alerta para o risco que os utentes estão a correr em caso de desaparecimento dos avisos deixados nas próprias viaturas sem o seu conhecimento, **b)** Descreveu as dificuldades, as demoras e os ónus inesperados com que se deparou no âmbito dos procedimentos de licenciamento de alojamento local, referindo que tem um procedimento a decorrer há mais de 10 meses, o qual, no entretanto, foi sujeito a uma segunda vistoria por determinação de outra entidade que não a Câmara, pelo que pretendia chamar a atenção dos presentes para estas situações e requerer que quando o seu processo retornasse à Câmara se cumpra o prazo de 15 dias estabelecido para o efeito, de modo a não atrasar

 2 



mais o assunto. Pelo senhor Presidente foi garantido que terá resposta em tempo útil às suas pretensões. Dando-se por satisfeita, a Múncipe Interveniente, às 10 horas e 40 minutos, escusou-se e retirou-se. Não havendo mais Intervenientes inscritos, o Senhor Presidente deu por encerrado este Período e determinou a passagem ao Período de Antes da Ordem do Dia, instituído, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

## II. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente**, uma vez cumpridas que estavam as formalidades iniciais de verificação e registo que se impunham, de imediato, **propôs**, porque urgente, a **adição de um novo assunto à Ordem do Dia**: "PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO – PROJECTO DE SOLIDARIEDADE – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA (vd., Documento 2, que se anexa). Colocado o assunto a debate e votação, a **Câmara Municipal**, ao abrigo da exceção prevista, na parte final, do n.º 1, do art.º 6.º do seu Regimento, de 20/11/2013, **deliberou, por unanimidade, aditar o assunto proposto à Ordem do Dia pré-estabelecida, alterando, a respetiva Agenda de Reunião**. De seguida, após ter informado sobre a sua participação em determinados eventos e representação do Executivo, em obediência estrita à ordem de inscrições, deu a palavra ao **Senhor Vereador, Mário Miranda** que solicitou que lhe fosse fornecido o ponto de situação dos Orçamentos Participativos e ao **Senhor Vereador, Vítor Fraga** que, sobre o Boletim Municipal editado por este Município, solicitou que lhe fosse fornecida informação sobre preço e sobre o objetivo estratégico que o mesmo visa alcançar, bem como, que em edições futuras sejam mencionados os e-mails dos Vereadores da oposição. Registadas as solicitações e não havendo mais inscrições para intervir nem mais assuntos



gerais de interesse autárquico a debater ou a informar, o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos agendados.-----  
-----

### III. ORDEM DO DIA

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

#### **1) ASSUNTO N.º 111/19: MARIA MANUELA SOUSA PEREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT**

Foi presente à reunião Requerimento da cidadã, Maria Manuela Sousa Pereira, solicitando, a este Município, a emissão de Parecer favorável à isenção do IMT que seria devido por aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida Informação Técnica, elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. **A Câmara**, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 54.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e ordenar a emissão de certidão da respetiva Ata, certificando o parecer favorável à isenção de IMT**, requerida por Maria Manuela Sousa Pereira, solteira, portadora do NIF 133724476, na aquisição de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º n.º 8, da secção 015, da freguesia de Feteiras, do concelho de Ponta Delgada e descrito na Conservatória do Registo Predial, do referido concelho, sob os número 1325, da freguesia de Feteiras, contíguo ao prédio rústico de que é proprietária, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º n.º 97, da secção



015, da citada freguesia e concelho e descrito na mesma Conservatória do Registo Predial, respetivamente, sob o número 665, da freguesia de Feteiras com registo de aquisição a favor da requerente.-----  
-----

**2) ASSUNTO N.º 112/19: ANTÓNIO DE MEDEIROS MONIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT**

Foi presente à reunião Requerimento do cidadão, António de Medeiros Moniz, solicitando, a este Município, a emissão de Parecer favorável à isenção do IMT que seria devido por aquisição de prédio rústico. Sobre o pedido foi emitida Informação Técnica, elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. **A Câmara**, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 54.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e ordenar a emissão de certidão da respetiva Ata, certificando o parecer favorável à isenção de IMT**, requerida por António de Medeiros Moniz, portador do NIF 112808719, casado com Maria do Carmo de Medeiros Correia Aguiar Moniz, portadora do NIF 112808727, na aquisição de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica, sob o art.º n.º 14, da secção 002, da freguesia de Livramento, do concelho de Ponta Delgada e descrito na Conservatória do Registo Predial, do referido concelho, sob os número 226, da freguesia de Livramento, contíguo ao prédio rústico de que é proprietário, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º n.º 15, da secção 002, da citada freguesia e concelho e descrito na mesma Conservatória do Registo Predial, respetivamente, sob o número 2153, da freguesia de Livramento com registo de aquisição a favor do requerente.-----



**3) ASSUNTO N.º 113/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - GRACIELA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS MASSA REGO**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 1862/19, emitida por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão da requerente Graciela da Conceição Medeiros Massa Rego, nos autos melhor identificada, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de doação e subsequente aquisição, por Carlos Eduardo Massa Botelho Rego e por Pedro Gonçalo Massa Botelho Rego, ambos seus filhos, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, do prédio rústico, composto por "terra de pastagem", sito à Canada da Fonte de Ferro, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 623/Capelas e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 14.º – Secção 014/Arrifes (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----

**4) ASSUNTO N.º 119/19: COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL**

Foi presente à reunião Proposta n.º 02/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Toponímia e Distinções Honoríficas, sugerindo a atribuição da designação de "Rua Cónego José Garcia" a um arruamento, sito ao Bairro Social do Lagedo, na freguesia de São José, a poente da Igreja de Nossa



Senhora de Fátima, que subsistia ainda sem designação toponímica própria, sendo provisoriamente identificada como "Rua G". Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.**-----

**5) ASSUNTO N.º 115/19: EVENTO SOLIDÁRIO PARA AJUDA AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião Requerimento do Grupo Motard Sempre Livre, devidamente instruído com Informação Técnica n.º 4685/18, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), por intermédio dos quais, respetivamente, o primeiro, solicitou apoio financeiro para suportar os custos referentes à contratação da Banda 8 (v.d., Orçamento anexo), que atuará em evento solidário, a realizar no dia 16 de junho do ano corrente e que é promovido para angariar ajuda para os Bombeiros de Ponta Delgada e o segundo propôs a sua atribuição. A Proposta foi subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, mediante Despacho, no qual, fixou o valor do apoio a conceder em 750,00 € e o submeteu a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)** cfr. nota de cabimento n.º 507, de 04/02/2019.-----



6) **ASSUNTO N.º 116/19: CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente à Reunião Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Desporto e Equipamentos Municipais, Pedro Furtado, mediante a qual, propôs a aprovação da Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que apensou. Minuta elaborada pelos respetivos Serviços, na sequência de candidatura apresentada pelo Clube Desportivo de Santo António, submetida no âmbito do Programa de Apoio Não Financeiro, denominado "Medida 7" (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), instituído pelo Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas) e destinada a regular os termos do acordo de cedência do Campo de Futebol das Figueiras, sito à freguesia de Santo António, a celebrar entre o mesmo e este Município, seu proprietário. Dos termos clausulados infere-se, em especial e pela sua relevância, que a cedência proposta é anual e que o Município assume a obrigação de suportar, em 2019, as despesas de eletricidade, água, gás e de manutenção do pavilhão, estimadas no valor anual de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), o qual, foi previamente submetido a cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 10.º, visto o disposto na al. b), do art. 5.º, no n.º 2, do art.º 7.º, no art.º 25.º e no art.º 28.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que lhe foi submetida, concedendo assim, ao Clube Desportivo de Santo António, o direito de uso permanente do citado Campo de Futebol e um apoio financeiro destinado às suas despesas de**



**funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de 21.000,00 € (vinte e um mil euros),** cfr. nota de cabimento n.º 1095, de 06/03/2019.-----

**7) ASSUNTO N.º 117/19: CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente à reunião candidatura apresentada pelo Clube de Ténis de São Miguel, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização de dois Torneios Internacionais de Ténis, denominados Azores Open 12 & under, que tiveram lugar de 3 a 10 de Março de 2019, na cidade de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de 4.500,00 € e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 4.500,00 €**



(quatro mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento n.º 870, de 21/02/2019.-----  
-----

**8) ASSUNTO N.º 118/19: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE FUTEBOL PAULETA  
- PEDIDO DE APOIO**

Foi presente à reunião candidatura apresentada pela Associação Clube de Futebol Pauleta, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização da VII Edição do Pauleta Azores Soccer Cup 2019, a realizar nos dias 1 e 2 do próximo mês de junho, na cidade de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de 5.000,00 € e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 5.000,00 € (cinco mil euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 871, de 21/02/2019.-----



**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

**9) ASSUNTO N.º 108/19: CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO LADO NORTE DA MATRIZ - SÃO SEBASTIÃO**

Foi presente à reunião o relatório do júri do procedimento concursal para Concessão do Direito de Ocupação e Exploração do quiosque do Lado Norte da Matriz, lavrado pelo respetivo relator e Presidente do júri Dr. João Nuno Almeida e Sousa, pelo qual, uma vez aplicados os critérios de ponderação constantes do respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, propôs a adjudicação do equipamento ao primeiro classificado, a sociedade comercial Jardim Campo – Comércio de Plantas Ornamentais, Lda., por uma renda mensal de 410,00 € (quatrocentos e dez euros). Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão da exploração do equipamento em causa à entidade referida, nos termos que lhe foram propostos.**-----  
-----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

**10) ASSUNTO N.º 122/19: CEDÊNCIA 33 M2 PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE AO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PERIFÉRICA SITO NA RUA DR. JOSÉ MARIA CAETANO DE MATOS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO PROMOVIDO PELO SEMINÁRIO PIO XII**



Foi presente à reunião Requerimento do Seminário Pio XII, pelo qual, solicitou o licenciamento para a construção de muro de contenção ao lado sul da sua propriedade sita na Rua Barão das Laranjeiras e que confina com o espaço público junto dos edifícios n.º 1 a 13 da Rua Dr. José Maria Caetano de Matos. Sobre o assunto foram presentes informações técnicas do DPUR e do DOME, que apontam para a eliminação de uma situação de risco eminente do muro atual, e que da parte daqueles serviços não se vê inconveniente a nível urbanístico e arquitetónico, salientando porém que esta solução implica a ocupação de parte do espaço público ao longo da extensão do muro, numa totalidade de 33m<sup>2</sup>. o Senhor Vice-Presidente, Humberto Melo, membro do Executivo com responsabilidade delegada na matéria, por Despacho de 18 de março, considerou ser de licenciar a obra solicitada e para o efeito, propôs a cedência de espaço público municipal necessário. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da área de espaço público municipal requerida para o efeito do licenciamento da obra de construção do muro de contenção solicitado.** -----  
-----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **11) ASSUNTO N.º 120/19: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.ª FASE - AUTO DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS - TROÇO 1**

Foi presente à reunião, para conhecimento do órgão executivo camarário, o Auto de Manutenção de Suspensão Parcial de Trabalhos - Troço 1, pelo período de mais 60 dias, referente à empreitada de Construção da Via Marginal de Ligação de Santa Clara à Relva - 2.a Fase, junto com



informação prestada pelo DOMEM. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo.**-----  
-----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS**

#### **12) ASSUNTO N.º 114/19: AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – ANO DE 2019**

Foi presente à reunião Informação Técnica n.º 3107/19, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e subscrita por Despacho do Senhor Vereador com competência delegada na matéria, Pedro Furtado, solicitando, nos termos da al. b), do art. 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, autorização da despesa com a aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos a contratar com a MUSAMI – operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A., para o ano de 2019, no montante global estimado de 1.243.733, 13 €, dos quais 24.644, 01 € se encontram isentos de IVA e 1.172.201,08 sujeitos a IVA à taxa legal de 4%. Colocado o assunto a debate, a política de gestão de resíduos do Município foi criticada, pelo **Senhor Vereador, Vítor Fraga**, que enunciou as diversas razões que motivam uma avaliação negativa da mesma e que se encontram detalhadas em declaração escrita que juntou e que se anexa (V.d., documento 3). Retorquiu o **Senhor Vereador, Pedro Furtado**, contrapondo razões às evocadas e apresentando uma leitura diversa dos números discutidos, reservando-se, a fim de clarificar a verdade, a também apresentar as mesmas por escrito na próxima reunião de Câmara. Colocado, por fim, o assunto a votação a **Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com o voto contra do PS, aprovar a realização da despesa proposta para a aquisição de**



**serviços de gestão de resíduos urbanos no montante global estimado de 1.243.733, 13 € (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três euros e treze cêntimos) cfr. nota de cabimento n.º 1222, de 12/03/2019.**-----

Declaração de voto do PS – junto por escrito (V.d., documento 3) -----

### **DIVISÃO DE COESÃO TERRITORIAL**

#### **13) ASSUNTO N.º 121/19: POSSE ADMINISTRATIVA DO EDIFÍCIO SITO À RUA DR. GUILHERME POÇAS FALCÃO N.ºs 9, 11, 13 E 15.**

Foi presente à reunião Informação Jurídica n.º 264/18 subscrita por Despacho do Senhor Vice-Presidente, com competência delegada na matéria, Humberto Melo, propondo, nos termos do art. 107.º, vistos, os art.ºs 89.º e 90.º, todos, do RJUE, que se autorize a tomada de Posse Administrativa de Edifício, SITO à Rua Dr. Guilherme Poças Falcão, n.ºs 9, 11, 13 e 15, para efeitos de realização de obras coercivas, uma vez que o mesmo se encontra em ruínas e ameaça desmoronar, representando um risco para a segurança de pessoas e bens. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, autorizar a realização da tomada de Posse Administrativa de Edifício citado, para os efeitos propostos.**-----

Declaração de voto do PS (Vítor Fraga) – Não foi junta informação fática suficiente para votar em consciência, razão pela qual, o PS teve de se abster.-----



**PARA CONHECIMENTO**

**14) ASSUNTO N.º 109/19: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 do mês corrente (vd., Documento 4, que se junta), cujo saldo era de € 8.958.208,26 (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito euros e vinte e seis cêntimos). **A Câmara tomou conhecimento do seu montante.**-----  
-----

**15) ASSUNTO N.º 110/19: SMAS – ATAS**

Pelos Serviços Municipalizados foi presente a ata da reunião ordinária do seu Conselho de Administração, realizada no dia 14 de fevereiro do ano em curso. **A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo.**-----  
-----

**ADITADO EM REUNIÃO DE CÂMARA (por deliberação unânime)**

**16) ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO – PROJECTO DE SOLIDARIEDADE – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião Requerimento da Associação de Futebol de Ponta Delgada (V.d. documento 2), solicitando apoio financeiro para a realização do um Projeto de Solidariedade - "Sentir a Liberdade com o Futebol", devidamente instruído com Informação Técnica n.º 172/19, subscrita por despacho do Vereador do Pelouro, propondo a atribuição de um montante de 2.000,00 €, já mandado cabimentar. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. u), do n.º 1,



do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 2.000,00 € (dois mil euros)** cfr. nota de cabimento n.º 1308, de 18/03/2019.-----

#### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

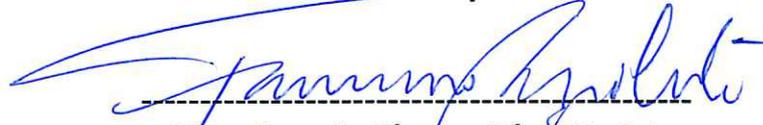
Concluídos os trabalhos agendados, **o Senhor Presidente**, nos termos e para os efeitos previstos, em comum e com identidade, no art.º 15.º do Regimento desta Câmara, de 20/11/2013, no art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e no art.º 34.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA),  **submeteu o texto desta ata**, lavrada no decurso da Reunião, **à aprovação dos membros da Câmara Municipal. A ata foi lida e aprovada, por unanimidade**, pelo que, de seguida **vai ser assinada**, por si e pelo seu Relator, **a fim de adquirir eficácia imediata**, passando a fazer prova plena das deliberações nela contidas. Não havendo mais nada a tratar, pelas 11 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que deverá ser publicitada nos termos legais.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

-----  
(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)



**O Secretariado/Relator**

  
-----  
(Francisco da Câmara Régio Costa)

Processei e Revi

**LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXOS**

**Por referência aos seguintes Assuntos:**

- I.** "Pedido de substituição": Doc. 1.
- II.** "Pedido de apoio financeiro - Projeto de Solidariedade - Sentir a Liberdade com o Futebol - Associação de Futebol de Ponta Delgada": Doc. 2.
- III.** "Declaração do PS – Assunto 114/19": Doc. 3.
- IV.** "Resumo Diário de Tesouraria": Doc. 4.

**AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 2019/03/20**

**Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

**ASSUNTO N.º 111/19**

MARIA MANUELA SOUSA PEREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT

**ASSUNTO N.º 112/19**

ANTÓNIO DE MEDEIROS MONIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT

**ASSUNTO N.º 113/19**

CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - GRACIELA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS MASSA REGO

**ASSUNTO N.º 119/19**

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL



**ASSUNTO N.º 115/19**

EVENTO SOLIDÁRIO PARA AJUDA AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA

**ASSUNTO N.º 116/19**

CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO - PEDIDO DE APOIO

**ASSUNTO N.º 117/19**

CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO

**ASSUNTO N.º 118/19**

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE FUTEBOL PAULETA - PEDIDO DE APOIO

**Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças**

**ASSUNTO N.º 108/19**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO LADO NORTE DA MATRIZ - SÃO SEBASTIÃO

**Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

**ASSUNTO N.º 122/19**

CEDÊNCIA 33 M2 PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE AO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO PERIFÉRICA SITO NA RUA DR. JOSÉ MARIA CAETANO DE MATOS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO PROMOVIDO PELO SEMINÁRIO PIO XII

**Subunidade Orgânica de Obras Municipais**

**ASSUNTO N.º 120/19**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA MARGINAL DE LIGAÇÃO DE SANTA CLARA À RELVA - 2.ª FASE - AUTO DE MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS - TROÇO 1

**Subunidade Orgânica de Compras**

**ASSUNTO N.º 114/19**

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - ANO DE 2019



**Divisão de Coesão Territorial**

**ASSUNTO N.º 121/19**

POSSE ADMINISTRATIVA DO EDIFÍCIO SITO À RUA DR. GUILHERME POÇAS FALCÃO  
N.ºs 9, 11, 13 E 15.

**Para Conhecimento**

**ASSUNTO N.º 109/19**

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

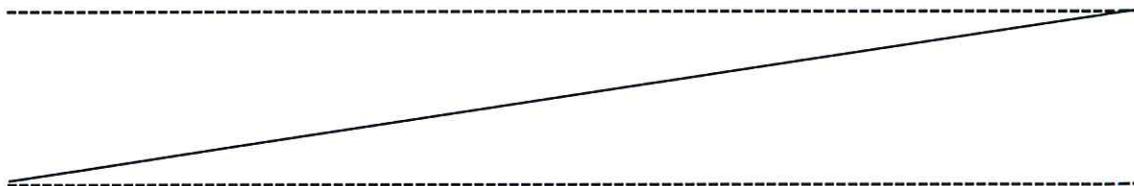
**ASSUNTO N.º 110/19**

SMAS – ATA

**ADITADO EM REUNIÃO DE CÂMARA (por deliberação unânime)**

**ASSUNTO:**

PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO – PROJECTO DE SOLIDARIEDADE – ASSOCIAÇÃO DE  
FUTEBOL DE PONTA DELGADA



*Doc 1*

**Assunto:** 20.03.2019 - Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco

**De:** Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

**Data:** 13-03-2019, 15:22

**Para:** "joseandrade@mpdelgada.pt" <joseandrade@mpdelgada.pt>,  
"presidente@mpdelgada.pt" <presidente@mpdelgada.pt>

**CC:** "rosamendes@mpdelgada.pt" <rosamendes@mpdelgada.pt>

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco à reunião de Câmara de 20 de março, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Mais informo V. Exa. que o mesmo será substituído por Ana Lista Paiva.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores



**PS**

-- Portugal  
T: - F: - E: marianabotelho@ps.pt  
www.ps.pt

**#SOMOSEUROPA**

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

*This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.*

— Anexos: —

20.03.2019 - Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco.pdf

292 KB

*Fz. 1/2*



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 13 de março de 2019

Em virtude de estar ausente da ilha de São Miguel no dia de 20 de março, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Bruno Miguel Correia Pacheco

*Doc 2*

**Parecer(es)**

Cabimento e posterior RC. Obrigado.  
Bruno Carlos Freitas Lourenço  
29-01-2019

**Despacho(s)**

Proponho o apoio de 1000 € . À DF para  
cabimento e posterior aprovação em RC

Pedro Filipe Rodrigues Furtado  
08-01-2019

Proponho a alteração do valor a apoiar  
para os 2000 € . À DF para cabimento e à  
RC para aprovar

Pedro Filipe Rodrigues Furtado  
14-03-2019

Informação N.º	NIPG	Data
172/19	215/19	2019/01/07

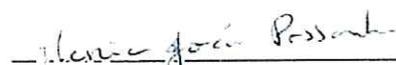
**Assunto:** PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO - PROJETO DE SOLIDARIEDADE

Após a análise do solicitado por parte da Associação de Futebol de Ponta Delgada do Projeto de Solidariedade-  
"Sentir a Liberdade com o Futebol" e assim de acordo com alínea u) do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013  
de 12 de Setembro, propomos que a CMPD delibere no sentido da aprovação de um apoio, destinado a  
suportar parte das despesas referidas em anexo.

Á superior consideração

08-01-2019

Para conhecimento da Sra. Adjunta.  
José Andrade  
29-01-2019

  
\_\_\_\_\_  
Maria João Rebelo Machado Pessanha  
TÉCNICO SUPERIOR

O assunto deverá ser submetido a  
reunião de Câmara.

Maria Luísa Silva Rocha  
19-02-2019

*FR*

MUNICIPIO DE PONTA DELGADA  
CONTRIBUINTE N.º512012814  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
9504523-PONTA DELGADA

IMPRESSO	PAGINA
2019/03/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
030100	filipevi	2019/03/18	1308	2019

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
APOIO MONETÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE SOLIDARIEDADE - "SENTIR A LIBERDADE COM O FUTEBOL" (NIPG 215/19)

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: 471-TR.COR.-INSTITUIÇÕES PARTICULARES  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
ECONÓMICA: 040701 Instituições Sem Fins Lucrativos  
PLANO : 2018 A 111  
Desporto  
Apoio às Atividade Desportivas 2018-2021

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
292.250,00  
A CABIMENTAR  
2.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
290.250,00

— EXTENSO —  
DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/03/18

Filipe Vicente

RESPONSÁVEL 03-2019 -- / -- / --  
*Filipe Vicente*

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*F. Vicente*

2019,1308 - Filipe Vicente - 18-03-2019

Reunião CMPDL 20/03/2019

Resíduos

Este é um tema recorrente, pois recordo que os vereadores do PS o abordaram na última reunião de outubro de 2017 e na primeira de novembro do mesmo ano.

Na altura questionado o Sr. PCMPDL sobre qual a meta que o município se proponha atingir nos próximos 4 anos ao nível da recolha selectiva no concelho, este remeteu para as metas definidas pela AMISM de acordo com a directiva comunitária.

Acontece que na altura também tivemos oportunidade de elucidar o SR. PCMPDL que a AMISM não tem metas para recolha seletiva, tem sim metas para valorização (que não a energética por combustão).



Entendemos que sendo PDL o concelho que mais resíduos sólidos urbanos produz em São Miguel, tem e deve assumir uma responsabilidade acrescida.

Ponta Delgada não pode, nem deve andar a reboque e deve assumir uma responsabilidade de liderança de boas práticas e de consciencialização ambiental.

Não é admissível PDL continuar a ser um dos piores municípios da ilha de São Miguel ao nível da recolha selectiva directamente imputável à autarquia.

Para além da responsabilidade, da consciencialização e da obrigação de uma gestão ambientalmente responsável que salvaguarde o futuro para as gerações vindouras, há a componente económica e

financeira associada que não pode de todo ser negligenciada.

Uma Tonelada de Plástico proveniente da recolha seletiva vale cerca de 600€.

Uma Tonelada de Plástico proveniente doTMB, vale cerca de 300€.

Uma Tonelada de Plástico se for utilizada para produzir energia, vale cerca de 70€.

Uma Tonelada de Plástico que vai incorporada nos resíduos indiferenciados vale Zero, ou melhor custa mais de 35€ aos munícipes do concelho.

Uma Tonelada de Papel proveniente da recolha seletiva vale cerca de 120€.

Uma Tonelada de Papel que vai incorporada nos resíduos indiferenciados, vale Zero, ou

melhor custa mais de 35€ aos municipes do concelho.

Mais, de acordo com o tarifário da MUSAMI, a entrega de residuos provenientes da recolha seletiva é gratuita.

Enquanto que por cada tonelada de residuos sólidos urbanos não incorporados na recolha seletiva (ou seja idiferenciado) que o municipio entrega paga mais de 35€.



Ou seja a opção, a incapacidade, a falta de visão estratégica, que a maioria do PSD demonstra para a gestão dos resíduos em PDL, prepara-se para penalizar os munícipes do nosso concelho em mais 1.243.733€, em 2019.

Exige-se assim uma revolução na política de gestão e recolha de resíduos no concelho de Ponta Delgada, assente em princípios de economia circular e desperdício zero, tendo como suporte uma forte consciencialização e educação ambiental, com estímulo à separação e com uma logística adequada, a bem não só do presente, mas sobretudo do futuro.

Exige-se igualmente que o Sr. Presidente da Câmara cumpra com os compromissos que assume, pois não nos podemos esquecer que em novembro de 2017 comprometeu-se em criar um grupo de trabalho para encontrar as melhores soluções para a recolha de resíduos sólidos urbanos e até hoje ficou-se apenas pe intenção.

Doc 4

**ASSUNTO Nº 109/19**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 do mês corrente, cujo saldo era de 8.958.208,26€ (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito euros e vinte e seis cêntimos).

F. 1/2

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 55						DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/03/19						2019/03/19	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDDOR
11		CAIXA	2.196.007,64	2.192.685,06	20.841,50	21.591,19	2.216.849,14	2.214.276,25	2.572,89	
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	2.195.053,25	2.192.530,67	20.613,53	21.363,22	2.215.666,78	2.213.893,89	1.772,89	
	01	CAIXA A	1.619.505,17	1.617.202,59	17.407,27	18.156,96	1.636.912,44	1.635.359,55	1.552,89	
	02	CAIXA B - Loja do Muncipe 1	82.216,66	82.116,66	416,40	416,40	82.633,06	82.533,06	100,00	
	03	CAIXA C - Loja do Muncipe 2	101.330,50	101.230,50	2.457,41	2.457,41	103.787,91	103.687,91	100,00	
	04	CAIXA D Operações Tesouraria	362.551,17	362.551,17			362.551,17	362.551,17		
	05	CAIXA E - Polícia Municipal	4.018,64	3.998,64			4.018,64	3.998,64	20,00	
	06	CAIXA F - Cemitério	23.894,61	23.894,61	332,45	332,45	24.227,06	24.227,06		
	07	CAIXA G - Canil	1.536,50	1.536,50			1.536,50	1.536,50		
11.8		FUNDO DE MANEIO	954,39	154,39	227,97	227,97	1.182,36	382,36	800,00	
	F01	Fundo Maneio- Comunic.transp.	113,45	13,45	3,30	3,30	116,75	16,75	100,00	
	F02	Fundo Maneio - Representação	150,30	50,30			150,30	50,30	100,00	
	F03	Fundo Maneio- Outros Bens	213,94	13,94	113,67	113,67	327,61	127,61	200,00	
	F04	Fundo Maneio- Outros Serviços	276,70	76,70	111,00	111,00	387,70	187,70	200,00	
	F05	Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00	200,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	13.466.172,15	5.258.159,22	1.660.046,13	426.006,00	15.126.218,28	5.684.165,22	9.442.053,06	
		FINANCEIRAS								
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	255.066,55	90.423,08			255.066,55	90.423,08	164.643,47	
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	255.066,55	90.423,08			255.066,55	90.423,08	164.643,47	
	0010/3749439101	BPI	255.066,55	90.423,08			255.066,55	90.423,08	164.643,47	
12.2		SANTANDER TOTTA	5.677.580,03	3.464.420,20	1.231.820,58	426.006,00	6.909.400,61	3.890.426,20	3.018.974,41	
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	987.038,55				987.038,55		987.038,55	
	0018/54314469020	TOTTA	987.038,55				987.038,55		987.038,55	
12.2.04		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	4.495.627,24	3.462.170,89	1.231.820,58	426.006,00	5.727.447,82	3.888.176,89	1.839.270,93	
	0018/06933559020	TOTTA	4.495.627,24	3.462.170,89	1.231.820,58	426.006,00	5.727.447,82	3.888.176,89	1.839.270,93	
12.2.05		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.272,36				10.272,36		10.272,36	
	0018/06937881020	TOTTA	10.272,36				10.272,36		10.272,36	
12.2.06		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	184.641,88	2.249,31			184.641,88	2.249,31	182.392,57	
	0018/06937998020	TOTTA	184.641,88	2.249,31			184.641,88	2.249,31	182.392,57	
12.3		MILLENNIUM BCP	280.892,30	191.620,64	82.000,00		362.892,30	191.620,64	171.271,66	
12.3.01		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	242.810,44	191.620,64	82.000,00		324.810,44	191.620,64	133.189,80	
	0033/45261991494	BCP	242.810,44	191.620,64	82.000,00		324.810,44	191.620,64	133.189,80	
12.3.03		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	38.081,86				38.081,86		38.081,86	
	0033/45296195890	BCP	38.081,86				38.081,86		38.081,86	
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.202.702,95	1.159.532,64	100,30		2.202.803,25	1.159.532,64	1.043.270,61	
12.4.01		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	2.202.202,95	1.159.532,64	100,30		2.202.303,25	1.159.532,64	1.042.770,61	
	0035/00001948930	CGD	2.202.202,95	1.159.532,64	100,30		2.202.303,25	1.159.532,64	1.042.770,61	
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONBIZZ	500,00				500,00		500,00	
	0035/52487800000	STAFF 5248								
		CGD	500,00				500,00		500,00	
12.5		CAIXA ECONÔMICA MONTEPIO GERAL	103.739,31	52.130,98	50.000,00		153.739,31	52.130,98	101.608,33	
12.5.01		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	103.739,31	52.130,98	50.000,00		153.739,31	52.130,98	101.608,33	
	0036/99100043702	MG	103.739,31	52.130,98	50.000,00		153.739,31	52.130,98	101.608,33	
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTUQ	175.555,00	106.380,38	103.792,80		279.347,80	106.380,38	172.967,42	
12.7.02		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	175.555,00	106.380,38	103.792,80		279.347,80	106.380,38	172.967,42	
	0045/40304580049	DOS AÇORES	175.555,00	106.380,38	103.792,80		279.347,80	106.380,38	172.967,42	
		C.AGRÍCOLA	175.555,00	106.380,38	103.792,80		279.347,80	106.380,38	172.967,42	
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	4.770.636,01	193.651,30	192.332,45		4.962.968,46	193.651,30	4.769.317,16	
12.8.01		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	270.636,01	193.651,30	192.332,45		462.968,46	193.651,30	269.317,16	
	0160/00435780006	BESA	270.636,01	193.651,30	192.332,45		462.968,46	193.651,30	269.317,16	
12.8.05		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.8.07		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			15.662.179,79	7.450.844,28	1.680.887,63	447.597,19	17.343.067,42	7.898.441,47	9.444.625,95	
DOCUMENTOS			7.892,78				7.892,78		7.892,78	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			12.539.452,87	4.813.178,67	1.245.648,13	13.714,07	13.785.101,00	4.826.892,74	8.958.208,26	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			979.366,23	494.304,92	1.356,38		980.722,61	494.304,92	486.417,69	

*Handwritten signature and initials.*

TESOUREIRO

*ora*

FUNCIÓNÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO